PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 108/GP/CMUR. DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES / PARTIDO-PV, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá,** venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

'**Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang**, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUIDO DE INSTALAÇÃO DE POSTES DE LUZ, NA RUA JOSÉ LEOPOLDINO DE PAULA, BAIRRO JARDIM URUPÁ. "**

JUSTIFICATIVA: Considerando as inúmeras reivindicações do público interessado e o direito de serem contemplados com o imprescindível recurso público de iluminação, tanto para a melhor qualidade de vida em suas residências. Especialmente considerando que, as ruas escuras são mais frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza.

Diante do exposto, e na esperança do atendimento, já manifesto meus agradecimentos a toda equipe técnica executiva do Município.

Atenciosamente,

Vanderlei Galdino Alves
VEREADOR/1º. Sec. – PV.
CMUR/ LEG. 2021-2024